



MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

EDITAL PMS Nº 70/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº PMS Nº 10/2023

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2 E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Sequência 01)

Aos 21 dias do mês de agosto de 2023, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Siderópolis, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, que abaixo subscrevem para recepção dos envelopes nº 1 (habilitação) e nº 2 (proposta), e a abertura das Documentações referente à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para reforma do antigo ambulatório da CSN”. Ato contínuo a senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez as apresentações e procedeu ao credenciamento dos licitantes, iniciando assim a fase de protocolo com as seguintes empresas:

1) SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 00.586.327/0001-97, sem representante legal na sessão.

2) CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 10.599.044/0001-33, sem representante legal na sessão.

Ato contínuo foi verificado a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes sendo todos rubricados, após análise minuciosa das documentações, extraíndo-se as seguintes considerações:

1) SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, apresentou a certidão negativa federal vencida. Foram concedidos os prazos previstos na Lei 123/06 para a regularização da certidão. As demais documentações foram apresentadas em conformidade com o Edital. Dessa forma, a licitante foi declarada provisoriamente HABILITADA.

2) CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 10.599.044/0001-33, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação, sendo, portanto, declarada HABILITADA no presente certame.

Ato contínuo, abre-se o prazo previsto em lei para a interposição de recurso na fase de habilitação, com os autos disponíveis para vista aos interessados. Os envelopes de propostas foram mantidos sob a guarda da Comissão, lacrados em um invólucro único e rubricado pelos presentes. Após o





término do prazo legal, será comunicada oportunamente a data e horário para a reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes.

Publique-se na forma da Lei.

FABÍOLA CARDOSO COMIN

Presidente da Comissão de Licitação

BARBARA MARIA BONASSA

Membro CPL

MARCELO MARTINS

Membro da CPL

